

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 434, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Designa Juíza de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho 2020, na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Alagoinhas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/27629,

RESOLVE

Designar a Juíza de Direito MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA, titular da 45ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho 2020, na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Alagoinhas, a partir de 03 de agosto de 2020, até ulterior deliberação. Ficando revogada a designação da Magistrada **ROSANA CRISTINA SOUZA PASSOS FRAGOSO MODESTO CHAVES**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de agosto de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**
Presidente